



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 813/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE

**RETIFICAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 797/2017, de 18/08/2017**, publicada no Jornal O Diário do Norte do Paraná no dia 19/08/2017, que concede aposentadoria voluntária proporcional por idade ao servidor MIGUEL MANOEL THIODORO, a fim de constar que o valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção de 01 (um) salário mínimo vigente.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 797/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças